PORTARIA Nº 087/2013

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 194/2009, de 18/09/2009, que concedeu gratificação ao Servidor Vilmo Pires Roegelin, a partir de 01 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE JANEIRO DE 2013.

Leomar Bolzani Prefeito

Enio Pigosso Secretário de Viação